



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

24.^a SESSÃO **06.^a Sessão Extraordinária**

Ata n.º 24/2019 – Aos seis dias, do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (06/05/2019), as dezessete horas e trinta minutos (17:30), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Vigésima quarta sessão e sexta sessão extraordinária. Com a presença de seis Vereadores, estando ausente os vereadores Ademir Ap. Candido, Anderson Cleiton Alves. Sob a Presidência do Vereador Antônio Augusto Maciel Filho, iniciou-se a presente Sessão. Na **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 937/2019. A autoria – Poder Executivo. SUMULA: Altera o § 2º do Art. 57, o § 1º e Acrescenta o § 5º do Art. 72 da Lei n.º 875/2018 de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências; foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 938/2019. A autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e da outras providências – foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 939/2019. A autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e da outras providências foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTONIO A. M. FILHO
Presidente

DORIVAL CAETANI
2º Secretário